



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 327/17

Data: 02/10/17

Hora: 09:29

Visto: Carolina

**ENCAMINHADO**

Em 03/10/17

Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica alteração da data base dos servidores públicos municipais.

**RAPHAEL DIAS SAMPAIO e WELLITON JOSLIN RODRIGUES**, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências para adiantar a data base dos servidores públicos municipais para o dia 01 de janeiro de 2018.

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 2017, os servidores públicos municipais não tiveram reajuste salarial.

No entanto, pelo que verificamos na última audiência de prestação de contas de 2017 havia margem para o reajuste tanto pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto pelo orçamento.

Além disso, na audiência pública da Lei Orçamentária Anual foi esclarecido que já está previsto o reajuste para o ano que vem, bem como, orçamento para tal reajuste. Diante disso, para diminuir as perdas desse ano estamos indicando a V. Sa. a antecipação da data base dos servidores para o dia 01 de janeiro de 2018.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2017.

Raphael Dias Sampaio  
Vereador – PMDB

Welliton Joslin Rodrigues  
Vereador - PMDB